

PORTARIA Nº 246 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e considerando a Resolução CONSUP nº 51 de 14 de julho de 2017, a Instrução Interna de Procedimentos 007/2016 e o processo nº 23411.000394/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Número do processo: 23411.000394/2018-05

Nome completo: SILMARA MARIA DELLAQUA

Siape: 1635315

Cargo/Área: Auditora

Unidade de Exercício: Auditoria/Reitoria

Data de início do afastamento: 21/02/2018

Data de término do afastamento: 31/12/2019

Nome do curso: Mestrado em Administração

Nome da Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Cidade: Curitiba/PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria